# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Angical

# ÍNDICE

**HOMOLOGAÇÃO**
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....

**TERMO ADITIVO**
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 060/2025 .....

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Município de Angical/BA, através da Prefeita, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o PREGÃO nº 007/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet por meio de link via fibra óptica, com fornecimento, instalação, configuração, ativação e manutenção de conexão de dados, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e roteadores em regime de comodato, suporte técnico, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva, destinados a garantir conectividade contínua e de alta disponibilidade para atender às necessidades das diversas unidades administrativas. **EMPRESA:** JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.997.327/0001-45, vencedora do LOTE ÚNICO no valor de R$ 107.480,00 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 107.480,00 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Angical/BA, 12 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Data: 12/05/2026 11:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**
Prefeita

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO 060/2025

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2025**

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47.960-000, representado pelo Prefeito o Sr. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº ***.507.345-**, **FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.306.394/0001-85, representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **Vanilton Ferreira Machado**, inscrito no CPF sob o nº ***.063.365-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALFIZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.359.181/0001-94, com sede Rua Princesa Isabel, nº 534, bairro Centro, Barreiras/BA, neste ato representada pela Sr. **Wecslei Duarte de Souza**, inscrita no CPF sob o nº XXX.578.XXX-19, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1.O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **060/2025** com início da vigência a partir do dia 13 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**
2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato no valor de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VAL. UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA | UND | 01 | R$ 9.000,00 | R$ 9.000,00 |
| 02 | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO | UND | 01 | R$ 8.500,00 | R$ 8.500,00 |
| 03 | PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES | UND | 01 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 |
| 04 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | UND | 01 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| 05 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (NORMAL, ESTABILIZADA E DE EMERGÊNCIA) | UND | 01 | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 |
| 06 | PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/LÓGICA COMUNICAÇÃO HOSPITALAR | UND | 01 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| 07 | PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO HOSPITALAR | UND | 01 | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 08 | PROJETO EXECUTIVO DE GASES MEDICINAIS | UND | 01 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 09 | PROJETO EXECUTIVODE IMPERMEABILIZAÇÃO | UND | 01 | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 10 | PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | UND | 01 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |



*Certificação Digital: U499LCBD-3XQYEMGL-2UKVU79U-H0U8LMXQ*
*Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | PROJETO EXECUTIVO DE SPDA | UND | 01 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 12 | PROJETO EXECUTIVO DE CFTV | UND | 01 | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 13 | PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO | UND | 01 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 14 | ORÇAMENTO DA OBRA | UND | 01 | R$ 8.000,00 | R$ 8.000,00 |
| 15 | COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS | UND | 01 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| 16 | DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO | UND | 01 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **R$ 69.500,00** |

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE:** 02.09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**ATIVIDADE:**2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%).
2.035-GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA.
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**FONTES DE RECURSOS**: 15001002, 16000000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**
4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possuir previsão de garantia no contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO**
5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sr. (a) **Marília Helena Carvalho de Andrade Brito**, Portaria 1.794/2025.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**
6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**
7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**
8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.



*Certificação Digital: U499LCBD-3XQYEMGL-2UKVU79U-H0U8LMXQ*
*Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**
CNPJ: 13.654.421/0001-88

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Angical/BA, 12 de maio de 2026.

**PREFEITURA DE ANGICAL - BAHIA**
Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias
Prefeita Municipal
**CONTRATANTE**

Vanilton Ferreira Machado
Sec. M. de Saúde de Angical
Dec. nº 01/01/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Vanilton Ferreira Machado
Secretário
**CONTRATANTE**

gov.br Documento assinado digitalmente
WECSLEI DUARTE DE SOUZA
Data: 12/05/2026 10:35:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALFIZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ sob o nº 36.359.181/0001-94**
Wecslei Duarte de Souza
CPF sob o nº ***.578.***-19
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Pinto Moncal
CPF: 193.XXX.195-55

2. Renata Paulina de Oliveira
CPF: 994.944.304-44



*Certificação Digital: U499LCBD-3XQYEMGL-2UKVU79U-H0U8LMXQ*
*Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/*
*Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil*